

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2010
(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o andamento das investigações conduzidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM relativas à excessiva valorização das ações da Telebrás que vem ocorrendo desde o ano de 2003.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Estado da Fazenda, **Sr. Guido Mantega**, de pedido de informações sobre sobre o andamento das investigações conduzidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM relativas à excessiva valorização das ações da Telebrás que vem ocorrendo desde o ano de 2003.

As seguidas declarações de autoridades federais, ao longo do Governo do Presidente Lula, referentes à possível reativação da Telebrás pelo Governo Federal desencadearam significativo aumento da demanda pelas ações daquela empresa, impactando, consequentemente, de forma positiva o preço desses papéis.

Nesse ponto, é importante citar o fato de o Ministro das Comunicações, Sr. Hélio Costa, ter declarado, em novembro de 2007, que o Governo Federal pretendia usar a Telebrás para implantar a “banda larga” em grande parte do território nacional, o que resultou em valorização de 570% nas ações da referida empresa no período de dois dias, e de mais de 1000% naquele ano.

No início de 2008, o Ministro Hélio Costa voltou a fazer declaração com grande impacto no preço das ações da Telebrás, sendo que, desta vez, com efeito negativo.

A afirmação do Ministro, naquela ocasião, de que o uso da Telebrás como grande promotora da inclusão digital no território brasileiro já não seria certa derrubaram em cerca de 64% o preço das ações de empresa nos primeiros dez dias de abril daquele ano.

Mais recentemente, voltam as autoridades, em especial o próprio Presidente da República, a fazer declarações sobre o uso e a reativação da Telebrás, implicando a disparada do valor das ações da empresa.

Considerando que essas declarações estão determinando as variações que se observa nos preços desses papéis, e sabendo que as pessoas ligadas ao Governo Federal têm, naturalmente, conhecimento antecipado dessas decisões, podemos imaginar que essas informações antecipadas estejam beneficiando determinado grupo de indivíduos.

Desse modo, gostaríamos de obter respostas para os seguintes questionamentos:

- 1) As declarações do Ministro das Comunicações, Sr. Hélio Costa, em novembro de 2007, mencionadas anteriormente, que resultaram em valorização de 570% nas ações da Telebrás no período de dois dias, teriam ferido, de alguma forma, norma da CVM ?
- 2) Essa grande valorização, decorrente da declaração do Ministro das Comunicações, foi objeto de investigação da CVM ?
- 3) Há indícios de compra antecipada dessas ações por beneficiários de informações privilegiadas ?
- 4) A declaração do Ministro das Comunicações no início de 2008, também mencionada anteriormente neste documento, não foi considerada pela CVM como uma possível manipulação no sentido de resultar em queda transitória no preço das ações para beneficiar possíveis compradores detentores de “inside information” ?
- 5) Quais esclarecimentos a CVM pode prestar sobre o andamento das suas investigações sobre as valorizações das ações da Telebrás que vem se observando ?

- 6) O Presidente Lula, em recente visita a Três Lagoas (MS), defendeu investigação da CVM relativa a possíveis vazamentos de informações privilegiadas que levaram à valorização das ações da Telebrás. De que forma essa manifestação do Presidente agilizará as investigações da Comissão ?

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010.

Deputado RAUL JUNGMANN PPS/PE